



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06, DE 16 DE ABRIL DE 2020

"Dispõe sobre a criação de Comissão Especial de Inquérito."

Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2020 – autoria dos Vereadores Armando Tavares dos Santos Neto, Adriana Aparecida Félix, Carlos Alberto Santiago Gomes Barbosa, David Ribeiro da Silva, Edson Rodrigues, Edvando Ferreira de Jesus, João Batista Pereira de Souza e Valdir Ferreira da Silva

Processo nº 454/2020

Considerando, que cabe ao poder público, organizar medidas para que o enfrentamento ao Covid-19 se dê da maneira mais eficaz e com o mínimo possível de impactos;

Considerando, que a linha de frente é evitar a propagação do vírus e, nos casos confirmados, prover o tratamento adequado;

Considerando, que existem os efeitos adjacentes às ações adotadas contra a pandemia, como o isolamento social, recomendado pela OMS (Organização Mundial de Saúde), e as necessárias restrições determinadas pelos governos produzem decorrências;

Considerando, que no dia 13 de abril do corrente ano, a Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba, publicou em suas redes sociais, bem como o prefeito municipal Mamoru Nakashima, que a cidade teria tido a primeira morte confirmada de Covid-19, e hoje, 14 de abril confirmou mais duas mortes;

Handwritten signatures in blue ink, including the name "VAZES" and other illegible signatures.



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Considerando, que as autoridades do poder público local são sempre questionadas pela população, pois, circulam várias notícias e vídeos, dizendo que todos os dias existem mortes por Covid-19 no município e não são noticiadas.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso VII do Regimento Interno, faz saber que a Edilidade aprovou o seguinte:

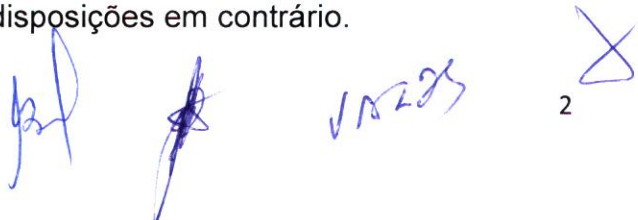
DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica criada a presente Comissão Especial de Inquérito para apurar todas as irregularidades sobre a real situação de Itaquaquecetuba, referentes ao Covid-19, tais como: número de pessoas infectadas e mortas, testes recebidos, hospital de campanha, valores recebidos, entre outros, com amparo no artigo 9º, inciso X e no artigo 69 e seguintes, todos da Lei Orgânica do Município de Itaquaquecetuba;

Art. 2º - A presente Comissão Especial de Inquérito será composta por três membros indicados pelo Colégio de Líderes, nos termos do artigo 70 da Lei Orgânica do Município de Itaquaquecetuba.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.





Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Decreto Legislativo nº 06/2020 – fls. 03

**GABINETE DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAQUAQUECETUBA**, em 16 de abril de 2020.

VEREADOR EDSON RODRIGUES

Presidente

VEREADOR VALDIR FERREIRA DA SILVA

1º Secretário

VEREADOR JOÃO BATISTA PEREIRA DE SOUZA

2º Secretário

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e afixado no Quadro de Editais, nesta data.

SIMONE BATISTA DA SILVA SANTOS

Diretora do Departamento de Serviços Parlamentares